



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNIC PIO

PROJETO DE LEI N  _____, DE _____ DE _____ DE 2023.

Autoriza o repasse de subven  o social dos recursos recebidos por emenda parlamentar   Associa  o de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chupinguaia – APAE, e d  outras provid ncias.

LEI:

Art. 1  Fica o Poder Executivo a promover o repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)   Associa  o de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chupinguaia – APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o n . 27.324.583/0001-62, visando custear as suas despesas de manuten  o das atividades.

Art. 2  A APAE dever  prestar contas da subven  o social, no prazo previsto nas cl usulas e condi  es a serem estabelecidas em Termo de Conv nio de acordo com o Plano de Trabalho.

Par grafo  nico. O valor do repasse ser  em parcela  nica, atrav s de dep sito banc rio em conta corrente da favorecida.

Art. 3 Para a cobertura de despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado abrir cr dito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) decorrente da Emenda Parlamentar n  202341730005 - Estrutura  o da Rede de Servi os do SUAS, repassado pelo fundo do Minist rio da Cidadania   Secretaria Municipal de Assist ncia Social – SEMAS.

Art. 4  Esta lei entrar  em vigor na data de sua publica  o.



ID: 448780 e CRC: 1D0D7197

Pa o Municipal Ata de Jos  da Silva
Avenida Valter Luiz Fikus, n  1133, Centro, Chupinguaia (RO)
CEP 76990-000 – Telefone: (69) 3346-1101





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNIC PIO

JUSTIFICATIVA

Submetemos   aprecia  o dessa Casa Legislativa, em car ter de urg ncia, o presente Projeto de Lei, para repasse no valor de R\$ 100,000,00 (cem mil reais) referente   Emenda Parlamentar j  descrita.

O Projeto de Lei justifica-se pela necessidade conceder a Transfer ncia do recurso para que a Secretaria Municipal de Assist ncia Social – SEMAS fa a o repasse a Associa  o de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chupinguaia – APAE, para a sua manuten  o da Associa  o, de acordo com o Plano de Trabalho.

A APAE de Chupinguaia   uma organiza  o sem fins lucrativos, ligada   educa  o e inclus  o da pessoa com defici ncia, a qual presta servi o de fundamental import ncia em nosso munic pio.

O projeto de lei consiste em apoio financeiro para incremento tempor rio de custeio.

A presente iniciativa de Lei guarda conformidade a sistem tica que autoriza o Munic pio a repassar recursos financeiros a entidades e organiza  es de Assist ncia, e com a Lei de Diretrizes Or ament rias. A mat ria guarda conson ncia com que estabelece a Lei Federal n  13.019/2014.

Sendo assim, busca-se pelo presente projeto autoriza  o legislativa para que o recurso seja destinado   institui  o especificada pela parlamentar em aten  o  s boas pr ticas de responsabilidade fiscal e gest o do dinheiro p blico, conforme abertura da dota  o or ament ria espec fica, da Secretaria de Planejamento, para a correta classifica  o or ament ria dos recursos recebidos do Minist rio da Cidadania do referido repasse.

Ante o exposto,   a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, sendo que contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprova  o do mesmo, renovando nossos votos de estima e considera  o.

Gabinete do Prefeita, Pa o Municipal
Chupinguaia (RO), 20 de outubro de 2023.

SHEILA FL VIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal



ID: 448780 e CRC: 1D0D7197

Pa o Municipal At ide Jos  da Silva
Avenida V lter Luiz Filus, n  1133, Centro, Chupinguaia (RO) - CEP 76990-000 – Telefone: (69) 3346-1101

2




Munic pio de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida V lter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETR NICO

Tipo do Documento	Identifica��o/N�mero	Data	
Projeto de Lei	2023102001	20/10/2023	
ID:	448780	Processo	Documento
CRC:	1D0D7197		
Processo:	4-1734/2023		
Usu�rio:	ROBERTO ANGELO GONCALVES		
Cria��o:	20/10/2023 09:43:37	Finaliza��o:	20/10/2023 09:45:12
MD5:	6F0E51F1C29AC1E6C4F51D5DF786BC85		
SHA256:	F39923890FFE9B3172047934C87B3664CC299270E03804A62A63387C21AEF8A6		

S mula/Objeto:

Autoriza o repasse de subven  o social dos recursos recebidos por emenda parlamentar   Associa  o de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chupinguaia – APAE, e d  outras provid ncias.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CHUPINGUAIA RO 20/10/2023 09:43:37

ASSUNTOS

REPASSE - TRANSFER NCIA DE RECURSOS FINANCEIRO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADO 20/10/2023 09:43:37

CIENTES

LUCILENE RIBAS 20/10/2023 12:54:01
LINDAURA FERREIRA DA SILVA 23/10/2023 11:00:37
JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO 23/10/2023 22:14:41

ASSINATURAS ELETR NICAS

	ROBERTO ANGELO GONCALVES	PROCURADOR MUNICIPAL	20/10/2023 09:45:22
Assinado na forma do Decreto Municipal n� 2.210/2019.			
	EDERSON LUIS FASSICOLO	Presidente da C�mara	20/10/2023 10:33:22
Assinado na forma do Decreto Municipal n� 2.210/2019.			
	SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO	PREFEITO(A) MUNICIPAL	20/10/2023 10:46:31
Assinado na forma do Decreto Municipal n� 2.210/2019.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav s do QRCode acima ou ainda atrav s do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 448780 e o CRC 1D0D7197.

